



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 049/2026.
3. Unidade Orçamentária: 19301	4. Descrição do tipo da despesa: ☐ Capacitação ☐ Equipamento de Apoio e demais investimentos ☐ Equipamento de TI ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☒ Despesas de Custeio ☐ Bens de Consumo ☐ Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão nº. 016/2025/SEPLAG	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2025 PREGÃO Nº 016/2025 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=603&c=2	
8. Data de publicação da ARP: 21/12/2025, https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/22102025141848.ATA_0202025__0162025__CONTROLE_DE_PRAGAS__PUB._DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 20/10/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

- 1.1. Contratação empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender às demandas do DETRAN-MT, mediante adesão participante à ARP 020/2025/SEPLAG.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A referida contratação justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas das edificações do DETRAN/MT, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves às pessoas.

No período chuvoso há um aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, hantavirose, leptospirose e outros. Além disso as unidades descentralizadas (CIRETRANS) onde circula uma grande quantidade de pessoas em busca de atendimento, por essa razão, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade do atendimento ao usuário quanto com a sadia qualidade de vida dos mesmos e dos servidores que ali se encontram.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

Em se tratando de saúde e segurança sanitária no DETRAN-MT é necessária atenção especial quanto a qualidade da limpeza e higiene dos locais, principalmente nos locais onde são armazenados equipamentos e materiais de expediente e permanentes.

Assim faz se necessária a contratação especializada no combate de pragas urbanas, possibilitando assim a manutenção do ambiente salubre e seguro.

A presente retificação do Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda (ISFD) decorre de fato superveniente identificado durante a instrução processual para adesão às Atas de Registro de Preços nº 020/2025/SEPLAG e nº 022/2025/SEPLAG.

A empresa CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA apresentou pedido de cancelamento de sua participação nas referidas Atas, havendo, inclusive, registro de processo de cancelamento em andamento no SIAG.

Diante da incerteza quanto à manutenção dos itens sob sua responsabilidade, optou-se pela exclusão desses itens do ISFD, a fim de resguardar a segurança jurídica e a viabilidade da contratação.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM 006 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
REGIÃO VI - CUIABÁ VARZEA GRANDE/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/CHAPADA DOS GUIMARAES/POCONÉ				
QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA				
DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, EM ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E ESQUADRIAS DAS EDIFICAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.	1 M²	720.268,00	R\$ 0,06	R\$ 43.216,08
VALOR TOTAL DO ITEM 006: R\$ 43.216,08 (quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos.).				

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

Prazo de entrega:

4.1. A Contratada deverá mobilizar os recursos necessários e estar apta a iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

4.1.1. Após o término do prazo previsto no item anterior, a Administração poderá emitir ordens de serviço, conforme sua conveniência. A partir da emissão da ordem de serviço, a Contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, observado o cronograma previamente definido.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

4.2. **Forma de entrega:** A prestação dos serviços, incluído tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços especificados neste Termo de Contrato será realizada nas unidades administrativas e operacionais vinculadas aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, localizados na Capital - Cuiabá e nos demais municípios do Estado de Mato Grosso.

4.3. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Verificada a ineficiência dos serviços prestados, dentro do período de até 3 (três) meses após a aplicação, a Contratada deverá refazer o serviço no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal do Contratante, sem ônus para o Contratante.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

5.2 O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: ELISSANDRA CUNHA DOS SANTOS Matrícula: 319483	Nome Fiscal Substituto: KAIO ACAUA PEREIRA Matrícula: 356427
Nome Gestor Titular: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS Matrícula: 228846	Nome Gestor Substituto: ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES Matrícula: 48959





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	2005
Unid. Orçamentária:	19301	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3390-3900	Fonte:	15010000
Valor aplicado:	R\$ 43.216,08 (quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos.).		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A presente demanda está inserida no Plano Anual de Contratação.

9. OBSERVAÇÕES

9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;

9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

10.1. Edital n.º 016/2025/SEPLAG;

10.2. Ata de Registro de Preços 020/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;

10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 020/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- 14/02/2023;

10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;

10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

10.6. Previsão de Consumo;

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS
Matrícula: 228846

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

NOME: Paulo Henrique Lima Marques
Matrícula: 127001

